

ATA Nº 228 – 13 DE OUTUBRO DE 2020

Aos 13 dias do mês de outubro de 2020, às 18h39, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), em ambiente virtual por videoconferência através de plataforma para reuniões on-line pela internet onde os conselheiros participaram remotamente das suas próprias residências através de seus computadores pessoais, smartphones ou outros aparelhos para esta finalidade, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 17.077/2020 que, entre outras atividades, suspendeu por tempo indeterminado a realização de reuniões presenciais com o objetivo de conter e/ou diminuir o contágio do novo corona vírus em nossa cidade, e de acordo com o contido na Resolução 001/2020 deste Conselho. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Fernando Durante (Presidente), Cirillo Barbisan (Fundação Municipal de Cultura), Nelson Silva Jr. (Universidade Estadual de Ponta Grossa), Francisley Pimentel Fagundes (Conselho Municipal de Educação), Elizabeth Johansen (Associação de Preservação do Patrimônio Cultural), Adriana Kisielewicz (Instituto Sorriso Negro), Fátima Ribeiro (Música), Patrícia Guedes e Luiz Carlos Gorchinski (Literatura), Rafael Schoenherr (Cine-foto-vídeo), Lenita Stark (Artes Visuais) e João Guilherme de Castro Martins (Artes Populares). Participou também o Sr. Eduardo Godoy, Diretor do Departamento de Cultura da Fundação Municipal de Cultura. Abrindo a reunião o senhor presidente Fernando Durante deu as boas-vindas a todos e em seguida colocou em discussão os assuntos da pauta. **1. Aprovação de atas:** foi aprovada a ata da reunião 227 com a revisão do conselheiro Luiz Carlos Gorchinski. **2. Fundo Municipal de Cultura:** foi encaminhado via e-mail para os membros do Conselho o extrato da conta bancária do Fundo Municipal de Cultura, no qual consta, no dia de hoje, o saldo de R\$ 193.594,66 (cento e noventa e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). **3. PROMIFIC 2020/2021:** o Sr. Eduardo Godoy, diretor de Departamento de Cultura da FMC, informou aos presentes que o valor orçamentário do PROMIFIC aprovado para o ano de 2021 foi de R\$ 516.550,00 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), um acréscimo de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais) em relação ao orçamento deste ano. Foi um acréscimo de 3,31%, segundo a Diretoria do Tesouro Municipal, ligado à Secretaria Municipal da Fazenda. Para que este orçamento possa ser utilizado em tempo hábil no próximo exercício, há a necessidade de se lançar o edital o mais breve possível. A proposta é viabilizar um cronograma que contemple pelo menos 30 dias de prazo de inscrição de projetos e que a avaliação e o resultado possam ser concluídos até dezembro deste ano, sendo que para este processo pode-se contar com os avaliadores que estão cadastrados no Banco de Dados de Avaliadores de Projetos Culturais. Ficou decidido que neste edital o orçamento será dividido em três patamares de valores. No primeiro patamar serão distribuídos sete prêmios no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, preferencialmente um prêmio para cada segmento cultural representado no Conselho; no segundo patamar serão distribuídos quatro prêmios de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e no terceiro patamar serão distribuídos três prêmios no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Nestas duas últimas categorias serão contemplados os melhores projetos de qualquer segmento. A Fundação Municipal de Cultura e o CMPC receberam várias sugestões de artistas e empreendedores para aprimorar o processo de seleção dos projetos que estão sendo analisados e se forem considerados legalmente viáveis, serão incorporados ao novo edital. O edital foi aprovado preliminarmente e segue para ajustes e finalização. **4. Cadastro de Entidades Culturais:** o Centro de Tradições Gaúchas Entrevero Campeiro e o Centro Cultural Cívitas estão solicitando ao CMPC a inclusão no Cadastro de Entidades Culturais com o objetivo de iniciar o processo para concessão do título de utilidade pública municipal, junto à Câmara. Os conselheiros João Guilherme de Castro Martins e Elizabeth Johansen ficaram com a tarefa de avaliar os documentos enviados e fazer um relatório para apreciação dos demais pares e definição do assunto na próxima reunião ordinária. **5. Avaliação de prestação de contas:** o Instituto Pegai Leitura Grátis apresentou a prestação de contas do projeto “Monteiro Lobato

50 para todos”, o qual foi avaliado pela Comissão Técnica do PROMIFIC, instituído pela Portaria nº
51 19.429/2020, que emitiu o seguinte laudo técnico: “O proponente atendeu a todos os requisitos do
52 PROMIFIC, executando com excelência o objeto proposto e apresentando todas as comprovações no
53 Relatório Final. Não houve qualquer incidência durante a execução do projeto e o contato da FMC
54 com o proponente sempre aconteceu de forma tranquila. A prestação de contas da execução financeira
55 atendeu a todos os critérios estabelecidos. O proponente conseguiu ampliar a tiragem do livro por
56 meio de parceria, além de realizar evento online de lançamento com grande visibilidade e espaço para
57 que a FMC e o CMPC apresentassem o Promific à comunidade. O produto (livro) apresenta qualidade
58 técnica e artística, justificando, juntamente com a distribuição efetuada, o investimento dos recursos
59 públicos. Opina-se pela aprovação do Relatório Final apresentado pelo proponente”. A partir do
60 parecer, a prestação de contas foi APROVADA pelo CMPC, devendo ser informado o proponente e
61 arquivado o processo. **6. Lei Aldir Blanc:** o Sr. Eduardo Godoy informou aos presentes que o
62 Ministério do Turismo, por meio do Fundo Nacional de Cultura, depositou o valor de R\$ 2.239.284,46
63 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
64 para a implementação dos editais da Lei Aldir Blanc no município de Ponta Grossa, os quais estão
65 sendo elaborados pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização, instituído pelo
66 Decreto nº 17.734/2020 e nomeado pelo Decreto nº 17.737/2020. Este valor será destinado para o
67 pagamento de subsídio empresas de natureza cultural; para edital de seleção de produções artísticas
68 e culturais; para prêmio de reconhecimento da trajetória de grupos, coletivos e projetos; e para prêmio
69 de reconhecimento da trajetória de mestres populares e povos tradicionais. Para a avaliação dos
70 projetos a Prefeitura arcará com recursos próprios. O Sr. Eduardo Godoy sugeriu o uso de recursos
71 do Fundo Municipal de Cultura para agilizar o processo. Os conselheiros decidiram que deve-se
72 primeiro solicitar ao Secretário Municipal da Fazenda via ofício, que o pagamento seja feito com
73 dinheiro do município, caso haja dificuldade burocrática ou financeira será convocada uma reunião
74 extraordinária para avaliar outra solução. **9. Próxima reunião:** a próxima reunião ordinária do
75 Conselho Municipal de Política Cultural será no dia 09 de novembro de 2020, segunda-feira, às 18h15
76 em primeira chamada, ou às 18h30, em segunda chamada com qualquer número de participantes, em
77 ambiente virtual por videoconferência, consoante disposto na Resolução 001/2020 do CMPC. Nada
78 mais havendo a tratar, foi finalizada a reunião às 21h24 e a ata vai por mim, Cirillo Barbisan, redigida
79 e assinada pelos conselheiros presentes:

80 Fernando Durante (presidente) _____

81 Cirillo Barbisan (titular - FMC) _____

82 Nelson Silva Jr. (titular – UEPG) _____

83 Francisley Pimentel Fagundes (titular - CME) _____

84 Elizabeth Johansen (titular - APPAC) _____

85 Adriana Kisielewicz (titular – Instituto Sorriso Negro) _____

86 Fátima Ribeiro (titular - Música) _____

87 Rafael Schoenherr (titular – Cine-Foto-Vídeo) _____

88 Lenita Stark (titular – Artes Visuais) _____

89 Patrícia Guedes (titular - Literatura) _____

90 Luiz Carlos Gorchinski (suplente – Literatura) _____

91 João Guilherme de Castro Martins (titular – Artes Populares) _____